Contrato

Prestação de serviços para "Elaboração de projetos de execução para a Reabilitação do Edifício do Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere"

Entre:

Município de Ferreira do Zêzere, com sede em Praça Dias Ferreira, n.º38, Ferreira do Zêzere, titular do cartão de pessoa coletiva número **501.216.839,** neste ato representada por **Bruno José da Graça Gomes**, titular do cartão de cidadão n.º [redacted] válido até [redacted], que outorga na qualidade de **Presidente da Câmara**, nos termos da alínea f), do nº 2, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, como **Primeiro Outorgante**, e ----------

AHG Arquitectos – Arquitetura e Engenharia, Unipessoal, Lda., com sede na Travessa dos Narcisos, n.º 4, r/c esquerdo, 2240 – 348 Ferreira do Zêzere , titular do cartão de pessoa coletiva número **503.579.378,** neste ato representada por **António Higino Dias Saraiva Galinha,** titular do cartão de cidadão n.º [redacted], válido até [redacted], devidamente documentado para o efeito como o demonstrou com a apresentação Certidão Permanente, como **Segundo Outorgante**. ----------

É celebrado o presente contrato na sequência do procedimento de **Consulta Prévia (CPR007/DOMPAT/2023)**, da adjudicação autorizada por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 04/01/2024, que na mesma data aprovou a minuta de contrato, nos termos do disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 96º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, nos termos do clausulado seguinte:--------

---

Cláusula 1.ª | Objeto do Contrato

O Segundo Outorgante, obriga-se a executar os **serviços para Elaboração de projetos de execução para a Reabilitação do Edifício do Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere**, de acordo com o Caderno de Encargos e com a proposta apresentada. ----------

Cláusula 2.ª | Prazo Contratual

A execução do objeto do contrato terá de ser efetuada pelo Segundo Outorgante, nos termos definidos no Caderno de Encargos no **prazo definido na cláusula 4.ª**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do contrato. ----------

Cláusula 3.ª | Preço Contratual

Pelo cumprimento das obrigações decorrentes do contrato deve o Primeiro Outorgante pagar ao Segundo Outorgante, o montante de **€ 59.980,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

Cláusula 4.ª | Caução

Não é aplicável ao presente contrato a prestação de caução por a mesma não ser exigida conforme o disposto no nº 2, do artigo 88º, do CCP. ----------

Cláusula 5.ª | Cobertura Orçamental

O encargo total resultante do presente contrato, é o definido na cláusula 3.ª e as classificações por onde este encargo vai ser satisfeito são as seguintes: - Classificação Orgânica – 02 – Classificação Económica – 07010307 e com o Número Sequencial de Compromisso **29642.** ------

Cláusula 6.ª | Gestor do Contrato

Nos termos do artigo 290.º- A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, foi designado para gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, o Técnico Superior, [redacted]. ----------

Cláusula 7.ª | Legislação Aplicável

Em tudo aquilo não expressamente previsto neste contrato, aplicar-se-ão as normas do Código de Contratos Públicos, nomeadamente as constantes do Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. ----------

---

O presente contrato escrito em 2 páginas, foi por mim redigido [redacted], Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, servindo de **oficial público**, por designação efetuada pelo Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e conforme Despacho de 12 de julho de 2022.----------

---

Aos **dezasseis dias do mês de janeiro do ano de 2024**, assim o dizem e outorgam: ----------

O 1º Outorgante _____ BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES Assinado de forma digital por BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES Dados: 2024.01.16 16:42:50 Z

Assinado por: **ANTÓNIO HIGINO DIAS SARAIVA GALINHA**
Num. de Identificação: 07037505
Data: 2024.01.16 17:20:11+00'00'

O 2º Outorgante _____

CARTÃO DE CIDADÃO

O Oficial Público _____ VERA MÓNICA DUARTE GIL Digitally signed by VERA MÓNICA DUARTE GIL Date: 2024.01.16 16:30:18 Z